



Prefeitura da Estância Hidromineral de Águas da Prata

"RAINHA DAS ÁGUAS"

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 1.419 DE 31 DE JULHO DE 1997

“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 5.000,00”

WALDEMAR JUNQUEIRA FERREIRA NETO, Prefeito Municipal da Estância Hidromineral de Águas da Prata, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica aberto na Lei Orçamentária em vigor um Crédito Suplementar no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) para, atender despesa com a seguinte dotação orçamentária:

2. - EXECUTIVO

2.04-JUNTA DE ALISTAMENTO MILITAR

03070210 - Administração Geral

28.8-3111, Pessoal Civil.....R\$ 5.000,00

TOTAL.....R\$ 5.000,00

ARTIGO 2º - O Crédito aberto pelo artigo anterior será coberto com os recursos provenientes da redução orçamentária e abaixo discriminada:

2. - EXECUTIVO

2.07- SETOR DE SERVIÇOS GERIAS

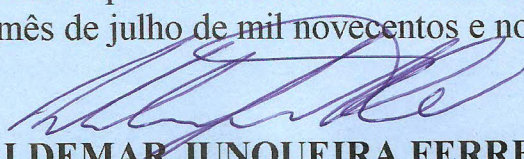
03070210 - Administração Geral

44.0-4110- Obras e Instalações.....R\$ 5.000,00

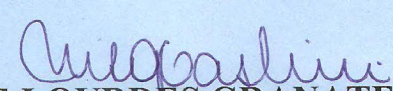
TOTAL.....R\$ 5.000,00

ARTIGO 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Águas da Prata,
aos trinta e um dias do mês de julho de mil novecentos e noventa e sete.


WALDEMAR JUNQUEIRA FERREIRA NETO

Prefeito Municipal


MARIA DE LOURDES GRANATE CASLINI

Resp. Expediente Secretaria